



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. Aivy Ann Roulit Macedo Dias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. Aivy Ann Roulit Macedo Dias a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade deste Município na área de sua atuação profissional, especialmente na assistência social.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em sessão solene, previamente convencionada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e a homenageada.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva  
Presidente da Câmara

  
Luiz Fernando de Oliveira  
Secretário

**Autoria:** Gabriel Gusmão.